

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 32, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede licença de interesse particular não remunerada.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 103 E 104 DA LEI N°. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N°. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença de para trato de interesses particulares por um período de 2 (dois) anos ao Servidor Público Municipal **ALVIR WRUBLAK**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.608.404-9 PR e CPF 588.822.009-49, ocupante do cargo efetivo de Motorista, com início em 04 de fevereiro de 2022 e término em 03 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 04 de fevereiro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal